



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **Gabinete Vereador Wadih Mutran**

**PROJETO DE LEI** 01 - PL  
01-0509/1998

Denomina Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Américo Joaquim Preto a praça localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor.

**Art. 2º** - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
P.P.B.